CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 311/2023
(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos em regime de urgência, a construção de um ponto de parada de ônibus na RN-41, mais precisamente no cruzamento entre a rua Professora Nair Costa e a rua Vivaldo Pereira Sobrinho, ambas localizadas no bairro Radir Pereira.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de atender os pedidos dos moradores e de todas os usuários de rodovia, sugiro que o Prefeito Odon Oliveira De Souza Junior e ao Secretário Lucas Galvão da Cruz, faça se cumprir a solicitação, da construção de um ponto de parada de ônibus tendo em vista que é essencial para a logística do transporte rodoviário de cargas e passageiros, no desenvolvimento da indústria das viagens e na redução de acidentes por se tratar de um local onde os viajantes aguardam pelo transporte, ao cumprir com esta demanda proporcionará a todos uma maior segurança.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira De Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça desembargador Tomaz Salustino, n° 90 - Centro – CEP: 59.380-000) extensivo ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua: Abílio Chacon, nº 346 – JK – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 10 de novembro de 2023.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.11.10 10:43:21 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador